



## **PORTARIA N° 1244/2021**

***Ementa:** Renomeia os membros do setor de qualidade do CRF-RJ.*

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica autárquica do CRF-RJ, definida pela Lei 3820/60, e a decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e, sobretudo, da Publicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de averbar os serviços administrativos e operacionais desempenhados pelos setores do CRF-RJ;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de uniformização e unificação dos Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) no âmbito do CRF-RJ;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1221ª Reunião da Diretoria, ocorrida em 07 de janeiro de 2021;

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

### **DECIDE:**

**Artigo 1º** - Renomeia os membros do setor de qualidade, com a atribuição de unificar os POPs de todos os setores do CRF-RJ, que será composto pelos seguintes membros:

- Denise Costa Ribeiro - Coordenadora
- Alessandro de Almeida Castro Cerqueira
- Dafne Ramos Gonçalves Lopes
- Fernanda de Sena Reis

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente CRF-RJ**